

PORTARIA Nº 2.031/SPO, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-006,
Revisão E.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.034480/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-006, Revisão E (IS nº 61-006E), intitulada “Procedimentos para o lançamento de endossos nos registros de voo de pilotos”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA